



**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 2785/2025 Cód. Verificador: 420X6K20**

**Requerente:** 5000 - MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 59.268.867/0001-75  
**Endereço:** Rua JOSE IVANIR PILATTI Nº 971 **CEP:** 85.614-009  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** (46) 99111-8867 **Fone Cel.:** (46) 99111-8867  
**E-mail:** administrativo004@megasult.com.br  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 15/12/2025 08:06  
**Previsão:** 14/01/2026

**Telefone Requerente**

Celular: (46) 99106-2345

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

Entrega de documentos para o Chamamento 002/2025.

**MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA**

Requerente

**FRANCIELI DE OLIVEIRA**

Funcionário(a)

Recebido

**MONTAGNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 59.268.867/0001-75**

Rua José Ivanir Pilatti, 971, Bairro Centro CEP: 85.614-009

Fone: 54-99679-1832, E-mail: suelencristinamontagna@gmail.com  
Marmeiro - PR

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024**

**OBJETO:** CRENDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CRENDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, divulgado em 20/01/2024 a 11/02/2025.

Montagna Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 59.268.867/0001-75, com sede na Rua Jose Ivanir Pilatti, nº 971, Centro, CEP: 85.614-009, Marmeiro - Pr, e-mail: [suelencristinamontagna@gmail.com](mailto:suelencristinamontagna@gmail.com)

Banco: INTER - 077

**MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 59.268.867/0001-75

Agência: 0001

Conta: 43915151-1

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Und	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	70	840	110,30	7721,00	92.652,00

**MONTAGNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 59.268.867/0001-75**

Rua José Ivanir Pilatti, 971, Bairro Centro CEP: 85.614-009

Fone: 54-99679-1832, E-mail: suelencristinamontagna@gmail.com

Marmeiro - Pr

02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	50	600	121,53	6.076,50	72.918,00
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas					
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total estimado R\$						<b>297.930,00</b>	

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeiro- Pr, 11 de dezembro de 2025.

Suellen Cristina Montagna

CPF: 069.559.299-84

administradora

Documento assinado digitalmente



SUELLEN CRISTINA MONTAGNA  
Data: 12/12/2025 16:20:56-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

# Contrato de Constituição da Sociedade MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**SUELLEN CRISTINA MONTAGNA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/01/1995, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.583.123-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 069.559.299-84, residente e domiciliada na Rua Ana Lonardoni Laverde, nº. 137, Casa 2, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-680 em Curitiba/PR, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob forma de sociedade limitada unipessoal, tem como nome empresarial MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sua sede está situada na Rua Jose Ivanir Pilatti, nº. 971, Centro, CEP 85.614-009 em Marmeiro/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade será: Atividade médica ambulatorial.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma pela única sócia:

	QUOTAS	VALOR	%
SUELLEN CRISTINA MONTAGNA	25.000	25.000,00	100
<b>TOTAL</b>	25.000	25.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA:** Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade limitada unipessoal está a cargo da única sócia SUELLEN CRISTINA MONTAGNA, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA OITAVA:** O início das operações será a partir de 31/01/2025, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## Contrato de Constituição da Sociedade MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA NONA: A única sócia administradora, poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Sócia Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única Sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a única Sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizado pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A única sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

## Contrato de Constituição da Sociedade MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Lavrado em via única, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro/PR, 31 de janeiro de 2025.

**SUELLEN CRISTINA MONTAGNA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 1963 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06955929984	SUELLEN CRISTINA MONTAGNA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2025 09:26 SOB N° 41213219321.

PROTÓCOLO: 250541505 DE 04/02/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501946927. CNPJ DA SEDE: 59268867000175.

NIRE: 41213219321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2025.

MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTO COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 59.268.867/0001-75

Local da Sede: Marmeiro - PR

**Orientações:**

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).  
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 12 de dezembro de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



\*Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEfbE>

Código Validador TJPR: CACF 6875.970CDJII.01



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 59.268.867/0001-75

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:49:31 do dia 12/12/2025 , com validade até o dia 11/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xHZLONvMjrbrj83F4tss

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUELLEN CRISTINA MONTAGNA**

CPF/CNPJ: **069.559.299-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:23:23 do dia 30/12/2025 , com validade até o dia 29/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DPXECPWcATu2rWIMcQPB

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
59.268.867/0001-75  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/02/2025

NOME EMPRESARIAL  
MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R JOSE IVANIR PILATTI

NÚMERO  
971

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.614-009

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
MARMELEIRO

UF  
PR

ENDERECO ELETRÔNICO  
MEGASULT@MEGASULT.COM.BR

TELEFONE  
(46) 3211-2800/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

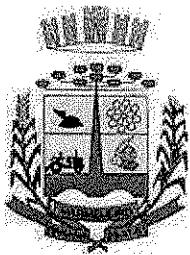
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2025 às 13:49:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa >> Fácil

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 4104

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 59.268.867/0001-75

**Atividade Principal:** 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Atividade(s) Secundária(s):** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Endereço:** RUA Jose Ivanir Pillati, 971, Centro

**Município:** Marmeiro

**CEP:** 85614009

**Local e data:** Marmeiro, segunda, 24 de fevereiro de 2025

**ANA PAULA RHODEN**

Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **25TG9XXSGB**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR ANA PAULA RHODEN.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRIAS.

L  
Y



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ:** 59.268.867/0001-75

Ressaivado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:52:05 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **2F86.A6AE.0E62.BC71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1970

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038621917-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 59.268.867/0001-75

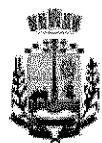
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8095/2025**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 5000 - MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 59.268.867/0001-75

**Endereço:** Rua JOSE IVANIR PILATTI, 971

**Complemento:** \*\*\*

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Marmeiro - PR

**Finalidade**

**SITUAÇÃO FISCAL**

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>
<b>12/12/2025</b>	<b>10/02/2026</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 12 de dezembro de 2025

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.268.867/0001-75

**Razão  
Social:** MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA

**Endereço:** R JOSE IVANIR PILATTI 971 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85614-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

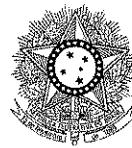
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2025 a 22/12/2025

**Certificação Número:** 2025112302166387601010

Informação obtida em 12/12/2025 13:50:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.268.867/0001-75

Certidão nº: 77730608/2025

Expedição: 12/12/2025, às 13:52:56

Validade: 10/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.268.867/0001-75**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

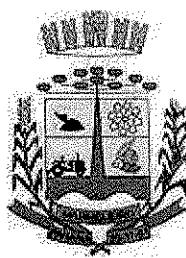
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Empresa Fácil**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 4104

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 59.268.867/0001-75

**Inscrição Municipal:** 4104

**Atividade Principal:** 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

**Forma de Atuação:**

**Município:** Marmeiro **Endereço:** RUA Jose Ivanir Pilatti, 971, Centro

**CEP:** 85614009

**Local e data:** Marmeiro, quarta, 26 de fevereiro de 2025

**Data de validade:**

**ANA PAULA RHODEN**

Divisão de Cadastro e Tributação

**Observação**

- 

ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRIATAS.

Código de Autenticidade: **25QR98XPEJ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Paula Rhoden".

**MONTAGNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 59.268.867/0001-75**

Rua José Ivanir Pilatti, 971, Bairro Centro CEP: 85.614-009  
 Fone: 54-99679-1832, E-mail: suelencristinamontagna@gmail.com  
 Marmeiro - PR

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024**

**OBJETO:** CRENDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº da inscrição CRM-PR	Data do registro	Assinatura
Suellen Cristina Montagna	Clinico Geral	46825/PR	18/05/2021	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes

Marmeiro ,12 de dezembro de 2025.

Suellen Cristina Montagna

CPF: 069.559.299-84

administradora

Documento assinado digitalmente



SUELLEN CRISTINA MONTAGNA

Data: 12/12/2025 16:18:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UFFS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina em 30 de abril de 2021 e colação de grau em 13 de maio de 2021, confere o grau de

Médica

a

### SUEILLEN CRISTINA MONTAGNA

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, Brasil, nascida a 25 de janeiro de 1995, cédula de identidade nº 10.583.123-4

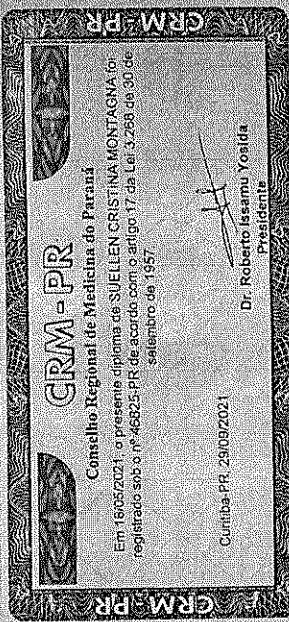
SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó - SC, 19 de maio de 2021.

  
Maquel Tesser  
Diretor de Registro Acadêmico

  
Prof. Dr. Marcelo Recktenwald

Rector



**Universidade Federal da Fronteira Sul - UFRS**  
CNPJ 11.234.780/0001-30

Criada pela Lei 12.029, de 15/09/2009, publicada no DOU nº 177, Seção 1, Pág. 1 de 16/09/2009

Curso de Medicina - Bacharelado  
Autorização: Portaria 323 - SERES/MEC de 23/07/2013  
publicada no DOU nº 141, seção 1, pág. 10, em 24/07/2013  
Reconhecimento: Portaria MEC 1095, art. 26, § 1º e art. 16,  
inciso II, alínea c, de 25/10/18, no DOU 207, seção 1, pág. 32,  
em 26/10/18 e processo e-MEC 2018091953 autorizam a UFRS a  
expedir e registrar o diploma.

**Ministério da Educação**  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Diretoria de Registro Acadêmico

Diploma registrado por delegação de competência do Ministério  
da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, artigo 48, parágrafo 1º,  
de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de  
dezembro de 2017.

**Dados do Registro**

Processo nº 23205.008.92/2021-24  
Registro nº 4755, folha nº 119, livro nº G-GI

Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

Maikel Lesser  
Diretor de Registro Acadêmico  
Portaria Nº 546/GRI/UFRS/2021

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

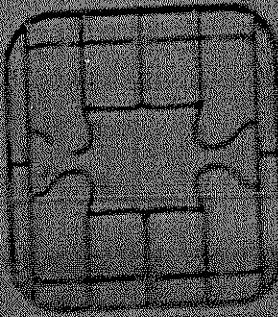
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - FABRICA  
CARTA DE INSCRIÇÃO DE MÉDICO

NOME

SILVIA CRISTINA MONTAGNA

CRM/UF  
46225/PR

RESIDÊNCIA  
FONTE SE MARQUETTE S/CHE ID  
MONTAGNA  
SILVIA CRISTINA MONTAGNA



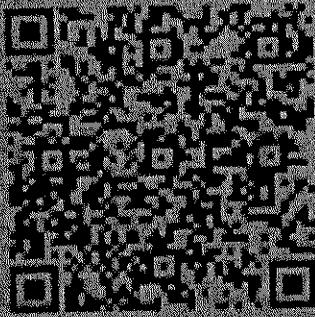
DATA DE INSCRIÇÃO  
10/01/1978

VIA  
TEL

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Silvia Cristina Montagna". It is enclosed in a circular border.

ACESSO AUTORIZADO POR ESCRAVOS

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR  
105831234 / SEESP-PR

CPF  
069.559.299-84

TÍTULO DE ELEITOR  
0153

TÍTULO DE ELEITOR  
104273790680

NATURALIDADE  
FRANCISCO BELTRÃO-PR

DATA DE NASCIMENTO  
25/01/1995

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
CURITIBA-PR 31/05/2021

505678

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 59.268.867/0001-75, foi inscrita em 31/03/2025, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **23687**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico SUELLEN CRISTINA MONTAGNA, inscrito sob o nº. 46825 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

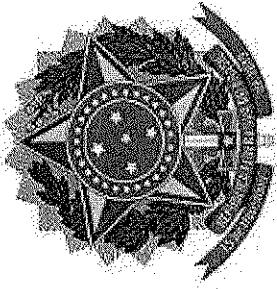
**Esta Certidão tem validade até o dia 12/03/2026.**

Chave de validação [f5f47ef4f58f79575f94041d52dc50e4d58fd542](#)

Emitida eletronicamente via internet em **12/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidores-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

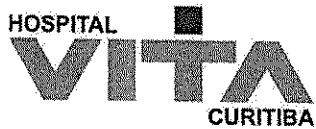
### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Validade</b>
23687	59.268.867/0001-75	31/03/2025	31/03/2026
<b>Razão Social</b>	<b>Nome Fantasia</b>		
MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS		
<b>Endereço</b>	<b>Município / UF</b>	<b>CEP</b>	
R JOSE I PILATTI - CENTRO, 971, CASA	MARMELEIRO / PR	85614-009	
<b>Responsável</b>	<b>Classificação</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS</b>	
46825 - SUELLEN CRISTINA MONTAGNA			

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CRM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 31/03/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 544df870c5e2d91adeb8e0576f996c0f7e920ab4  
Emitida eletronicamente via internet em **12/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do  
<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoses-10-43713.shtml>



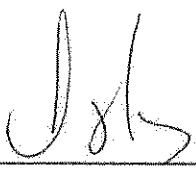
Curitiba, 13 de Maio de 2025

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Dra. **SUELLEN CRISTINA MONTAGNA**, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o número 46.825, foi médica autônoma credenciada ao Corpo Clínico do Hospital Vita Curitiba no período de Março/2023 até Novembro/2024.

Nada consta neste Hospital que desabone a conduta ética do profissional acima citado.

Sem mais para o momento,



Osni Silvestri  
CRM - 13341  
Diretor Médico  
Hospital Vita Curitiba

Dr. Osni Silvestri – CRM: 13.341

Diretor Médico

Hospital Vita Curitiba

**MONTAGNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA****CNPJ: 59.268.867/0001-75**

Rua José Ivanir Pilatti, 971, Bairro Centro CEP: 85.614-009

Fone: 54-99679-1832, E-mail: suelencristinamontagna@gmail.com

Marmeiro - Pr

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024**

**OBJETO:** CRENDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

**ANEXO III****DECLARAÇÃO UNIFICADA****À Comissão de Contratação**

Pelo presente instrumento, a proponente Montagna Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 59.268.867/0001-75, com sede na Rua Jose Ivanir Pilatti, 971, Centro, CEP: 85.614-009, Marmeiro - Pr, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1)** Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2)** Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3)** Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 002/2025.
- 4)** Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5)** Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6)** Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7)** As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**MONTAGNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA****CNPJ: 59.268.867/0001-75**

Rua José Ivanir Pilatti, 971, Bairro Centro CEP: 85.614-009

Fone: 54-99679-1832, E-mail: suelencristinamontagna@gmail.com

Marmeiro - Pr

**8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente Edital de Chamamento Público nº 002/2025.****9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: suelencristinamontagna@gmail.com

Telefone: 54-99679-1832

**10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.**

Marmeiro- Pr, 12 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Suellen Cristina Montagna

CPF: 069.559.299-84

administradora

Documento assinado digitalmente



SUELLEN CRISTINA MONTAGNA

Data: 12/12/2025 16:19:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

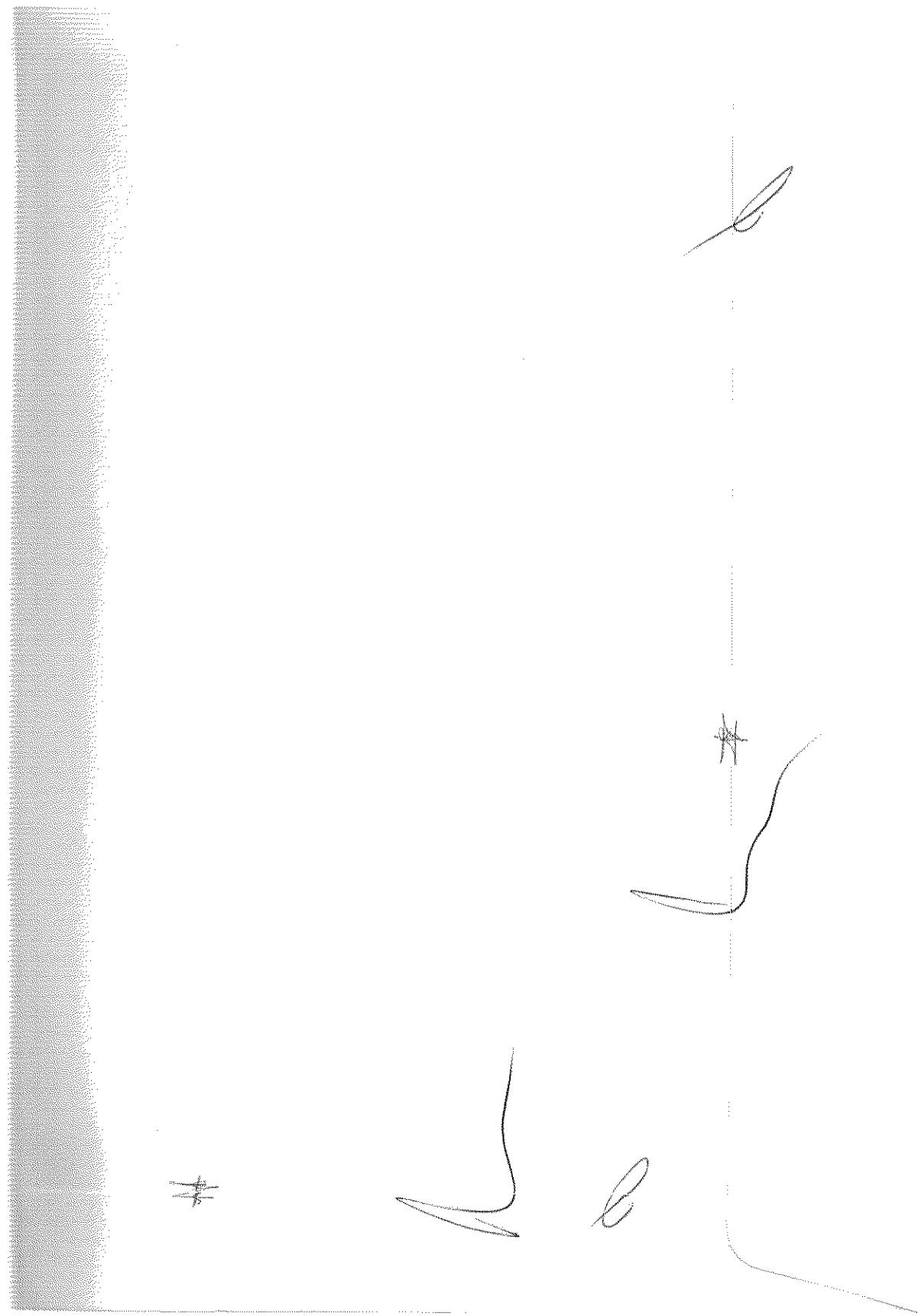
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025

ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO

PROponente: Montagna Serviços Médicos Ltda, CNPJ n° 59.268.867/0001-75

1986



1987

